

TERMO ADITIVO
N.04/2018/12/03

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CARDIOMETABOLICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.870.479/0001-07, estabelecido à Rua da Aurora, 325, apto 1011, Edf Ebano, Cxpst 695, Boa Vista, CEP: 50.050-000, Recife-Pernambuco, neste ato representado por **NATANAEL CAVALCANTE FIGUEIROA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 073.713.494-15, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

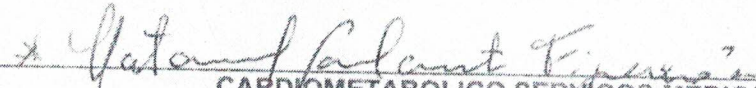
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2021.

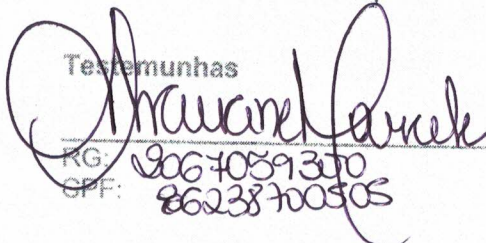


INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE



CARDIOMETABOLICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas



RG: 9067059370
CPF: 86238700505

RG:
CPF: